



PORTRARIA G.P. N°.: 1343, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Renova Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º: 446/91, no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Renovar, a pedido do servidor **SAIMON NUNES PIRES**, com registro funcional n.º: 102.993, ocupante do cargo de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01 de Dezembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal